



ATA 139/2024

► NOME DO EVENTO ◀

1. Identificação da Reunião

| Data | Hora Início | Local | Participantes |
|----------|-------------|-------------------------|----------------------------|
| 27/11/24 | 09:30 | Sala de reuniões da STI | Rubens Lisboa Maciel Filho |
| | | | Diego Medeiros Vilar |
| | | | Rodrigo Cardoso Mesquita |
| | | | Luiz Ricardo Belém Santos |
| | | | Cosme Rodrigues de Souza |
| | | | Evandro Lima Nascimento |

2. Objetivo

Deliberar sobre a implantação do sistema Janus no TRE de Sergipe.

3. Deliberações

O Diretor-Geral, Rubens Lisboa Maciel Filho, deu início à reunião agradecendo a participação dos presentes. Logo após, passou a palavra para o Coordenador de Sistemas substituto, Diego Medeiros Vilar.

Diego informou que, no dia 26/11/2024, foi realizada uma reunião com a equipe técnica do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) para discutir o esforço e os requisitos técnicos necessários à implantação do sistema Janus na infraestrutura do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE). Durante a reunião, também foi abordada a necessidade de solicitações de acesso ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para a integração com as APIs essenciais, como PJe, Sinapse e arquivos correlatos. Segundo Diego, o esforço técnico para a implantação da solução é relativamente simples, com uma estimativa de execução em duas semanas.

Em seguida, Luiz Ricardo Belém Santos, responsável pela implantação do sistema no TRE-SE, destacou que o Janus é uma solução que integra automação processual com inteligência artificial, sendo particularmente útil em atividades repetitivas, como a elaboração de minutas de sentença e a automação de tarefas relacionadas à prestação de contas. Ele explicou que os dados utilizados para o treinamento do modelo de IA do sistema foram oriundos do TRE-BA, mas ressaltou que isso não comprometerá o funcionamento no TRE-SE, dado o sucesso da solução em outros tribunais eleitorais. Luiz Ricardo acrescentou que, paralelamente à implantação técnica, ocorrerá uma reunião entre representantes das áreas de negócio do TRE-BA e do TRE-SE para tratar da parametrização do sistema. Ele representará a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) nessa reunião, cujo foco será exclusivamente negocial.

Ao final da reunião, o Diretor-Geral enfatizou que os principais beneficiários da solução serão a Corregedoria Eleitoral e as Zonas Eleitorais. Solicitou o empenho de todos na implantação do sistema e comprometeu-se a alinhar os detalhes da parametrização diretamente com a Corregedoria.

4. Encerramento

Às 10 horas e 20 minutos, do dia 27 de novembro de 2024, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 27/11/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ RICARDO BELÉM SANTOS, Assessor(a), em 27/11/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARDOSO MESQUITA, Chefe de Seção**, em 28/11/2024, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MEDEIROS VILAR OLIVEIRA, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 28/11/2024, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 28/11/2024, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO, Secretária(o) em Exercício**, em 28/11/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1637180** e o código CRC **984F5B8E**.